



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.353, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
PINDAMONHANGABENSE DE ÁRBITROS**

(Projeto de Lei nº 13/2012, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
PINDAMONHANGABENSE DE ÁRBITROS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Arthur Ferreira dos Santos
Secretário de Governo e Integração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21
de março de 2012


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app 